

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
COMPRE E GANHE
LEILÃO ITAÚ – 11 de NOVEMBRO de 2026**

1 - EMPRESA PROMOTORA

Razão Social: AUCTION BRASIL GESTÃO DE ATIVOS E NEGÓCIOS – EIRELI ("ZUK")
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 316 – CJ 62 – HIGIENÓPOLIS – SÃO PAULO/SP.
CEP: 01244-010 – CNPJ/MF nº: 19.604.210/0001-17.

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Compre e Ganhe.

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO

De 05/10/2026 até a finalização de todas as negociações do Leilão do Banco Itaú realizado em 11/11/2026.

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

De 05/10/2026 a 11/11/2026, exclusivamente durante o período de vigência do Leilão do Banco Itaú de 11/11/2026, com início da finalização às 14h, divulgado no site www.portalzuk.com.br (<https://www.portalzuk.com.br/leilao-de-imoveis/v/banco-itaui/37651>). A promoção será encerrada automaticamente quando forem finalizadas todas as negociações referentes a esse leilão.

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Todos os clientes que arrematarem e finalizarem a compra (incluindo aprovação e pagamento integral do lance e da comissão do leiloeiro) de um ou mais imóveis pertencentes exclusivamente ao Leilão do Banco Itaú realizado no dia 11/11/2026, a partir das 14h, por intermédio da ZUK, divulgado no site www.portalzuk.com.br, receberão 01 (um) voucher digital Smash no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para utilização na loja <https://loja.smash.gifts/> e parceiras.

Caso o cliente arrematante compre mais de um imóvel no referido leilão, o prêmio não será cumulativo, sendo garantido apenas 01 (um) prêmio por CPF/CNPJ participante. O prêmio é intransferível.

Somente serão considerados participantes os arrematantes de lotes pertencentes ao leilão indicado neste regulamento. Lotes de outros leilões não estão incluídos nesta promoção.

7 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Todos os clientes participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando sujeitos à responsabilização penal e civil.

Os participantes serão excluídos automaticamente em caso de fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos neste Regulamento. Ficam os participantes desde já cientes que não poderão se utilizar de meios escusos para participar desta promoção e/ou mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação.

Além disso, serão considerados como critérios para desclassificação: a não aprovação do valor do lance, o não pagamento integral do imóvel e/ou da comissão do leiloeiro, bem como a não assinatura da ata de arrematação pelo participante.

8 - PRÊMIO

01 (um) voucher digital Smash no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para utilização na loja <https://loja.smash.gifts/> e parceiras.

A utilização do voucher estará sujeita aos termos, condições e prazo de validade estabelecidos pela Smash no momento da emissão.

O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por outro produto, e é intransferível.

9 - ENTREGA DO PRÊMIO

A premiação será realizada após a aprovação, pagamento integral do imóvel e da comissão do leiloeiro, e assinatura da ata de arrematação.

A Promotora entrará em contato com o contemplado por meio de telefone, WhatsApp ou e-mail, para confirmar os dados de entrega. O voucher será enviado em formato digital, por e-mail ou WhatsApp, para o contato informado pelo participante, em até 60 (sessenta) dias após a confirmação dos dados e aprovação da arrematação, sem qualquer ônus ao contemplado.

A Promotora não se responsabiliza por atrasos, extravio ou não recebimento causados por dados de contato incorretos informados pelo participante ou por fatores externos alheios ao seu controle.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A promoção será divulgada por meio do site www.portalzuk.com.br, de suas redes sociais, ou em outros meios de livre escolha e responsabilidade da Promotora.

Produtos Objeto da Campanha: imóveis referentes exclusivamente ao Leilão do Banco Itaú a ser realizado no dia 11/11/2026 a partir das 14h, sendo certo que a Promotora não comercializa medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas ou fumo e seus derivados (artigo 10 do Decreto nº 70.951/72).

Este Regulamento estará disponível no site www.portalzuk.com.br, e a participação nesta campanha caracteriza a aceitação pelo participante de todos os termos e condições aqui descritos.

O contemplado concorda, desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, sem que isto traga qualquer tipo de ônus para a empresa Promotora, pelo período de até 12 (doze) meses a partir da data da apuração.

11 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer pessoa física ou jurídica que preencha os requisitos estipulados neste regulamento.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela Promotora por meio de sua Central de Atendimento disponível no site www.portalzuk.com.br.

O regulamento deverá ser apresentado em lugar de ampla visibilidade e em grafia que viabilize a compreensão e visualização por parte do cliente participante da promoção comercial.

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008 e em atos que as complementarem.

São Paulo, 05 de outubro de 2026.

AUCTION BRASIL GESTÃO DE ATIVOS E NEGÓCIOS – EIRELI

CNPJ/MF nº 19.604.210/0001-17